

Número	Descrição	Adjudicatário	Forma de atribuição	Valor sem IVA (em euros)
4	Empreitada de adaptação do piso 0 do edifício E para instalação do posto de transformação do complexo da antiga Fábrica de Moagens da Universidade de Aveiro.	MRG — Manuel Rodrigues Gouveia, S. A., Engenharia e Construção.	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	32 923,52
5	Empreitada de construção do posto de seccionamento do CIFOP da Universidade.	João Santos & Coelho, L.ª	Concurso limitado sem publicação de anúncio	73 494,06
6	Empreitada de remodelação da antiga sede da AAUAV da Universidade de Aveiro.	Talabriga, Design e Construções, L.ª	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	119 156,56
7	Empreitada de adaptação de salas de apoio ao ensino da Escola Superior de Saúde da Universidade de Aveiro.	AVEIROBRA — Sociedade de Construções, L.ª	Ajuste directo com consulta a três empresas.	9 458
8	Empreitada de recuperação e pintura dos alçados do pátio interior do edifício do CIFOP para a instalação do Jardim da Ciência da Universidade de Aveiro.	Pinturas AL — António Leite, L.ª	Ajuste directo STEC-201/06 com consulta e três empresas.	10 843
9	Empreitada de infra-estruturas de electricidade para o arruamento B do Plano de Urbanização do Crasto da Universidade de Aveiro.	SINEL — Instalações Eléctricas, L.ª	Ajuste directo com consulta a três empresas.	17 914,14
10	Empreitada de adaptação de laboratórios para investigação e apoio ao ensino do Departamento de Biologia da Universidade de Aveiro.	Talabriga, Design e Construções, L.ª	Ajuste directo com consulta a três empresas.	16 163,40
11	Empreitada dos arranjos exteriores da Rua B — ciclovia — marcos delimitadores.	Aguinaldo Vaia — Construções, L.ª	Ajuste directo com consulta a três empresas.	1 471,90
12	Empreitada de adaptação de espaço central de segurança no piso 1 do edifício central da Reitoria da Universidade de Aveiro.	SINEL — Instalações Eléctricas, L.ª	Ajuste directo com consulta a três empresas.	9 137,50
13	Empreitada de adaptação de espaços do Departamento de Didáctica e Tecnologia Educativa — sala C.2.41 — da Universidade de Aveiro.	ANS — Pinturas Interiores e Exteriores, L.ª	Ajuste directo com consulta a três empresas.	2 149
14	Empreitada de adaptação do Departamento de Química — sala 15.1.8 — da Universidade de Aveiro.	ANS — Pinturas Interiores e Exteriores, L.ª	Ajuste directo com consulta a três empresas.	6 895
15	Empreitada de substituição do pavimento do espaço da secretaria e conselho directivo do Departamento de Electrónica, Telecomunicações e Informática da Universidade de Aveiro.	AVEIROBRA — Sociedade de Construções, L.ª	Ajuste directo com consulta a três empresas.	9 250

16 de Janeiro de 2007. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Reitoria

Despacho n.º 4134/2007

Sob proposta do conselho científico da Escola Superior de Saúde da Universidade de Aveiro, foi, pela comissão coordenadora do conselho científico, em reunião de 19 de Julho de 2006, ao abrigo do artigo 2.º do Regulamento de Estudos de Licenciatura da Escola Superior de Saúde da Universidade de Aveiro, aprovada a proposta de criação das disciplinas de opção para a licenciatura bietápica em Gerontologia, criado pelo despacho n.º 5983/2003, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 72, de 26 de Março de 2003, com a rectificação n.º 1448/2003, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 170, de 25 de Julho de 2003, como se segue:

Área científica	Nome	Carga horária	UC	ECTS
M	Estatística	T: 0; TP: 3; P: 0	2	4
CTS	Metodologias de Investigação	T: 3; TP: 2; P: 0	4	7

Área científica:

M — Matemática;

CTS — Ciências e Tecnologia da Saúde.

29 de Janeiro de 2007. — O Vice-Reitor, *António de Brito Ferrari*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Aviso n.º 4142/2007

Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do vice-reitor, Prof. Doutor António Manuel de Oliveira Gomes Martins, de 16 de Novembro de 2006, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16 de Agosto de 2005), se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de

três lugares de assessor principal de BD do quadro dos Serviços da Estrutura Central da Universidade de Coimbra, previsto na Portaria n.º 750/88, de 19 de Novembro, com a última alteração efectuada pela deliberação n.º 130/2006, de 2 de Novembro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 5, de 8 de Janeiro de 2007.

1 — De acordo com o determinado pelo despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção:

«Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

2 — Validade do concurso — o presente concurso é válido para as vagas indicadas, caducando com o seu preenchimento.

3 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se nos Serviços da Estrutura Central da Universidade de Coimbra.

4 — Remuneração e regalias sociais — a remuneração mensal é a correspondente à categoria posta a concurso, constante da tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e as condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

5 — Conteúdo funcional — conceber e planear serviços e sistemas de informação; estabelecer e aplicar critérios de organização e funcionamento dos serviços; seleccionar, classificar e indexar documentos sob a forma textual, sonora, visual ou outra, para o que necessita de desenvolver e adaptar sistemas de tratamento automático ou manual, de acordo com as necessidades específicas dos utilizadores; definir procedimentos de recuperação e exploração de informação; apoiar e orientar o utilizador dos serviços; promover acções de difusão, a fim de tornar acessíveis as fontes de informação primária, secundária e terciária; coordenar e supervisionar os recursos humanos e materiais necessários às actividades a desenvolver e proceder à avaliação dos resultados.

6 — São condições de admissão ao concurso:

a) Satisfazer as condições exigidas no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

b) Encontrar-se nas condições previstas na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho, conjugado com o do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, republicado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

7 — Métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

7.1 — Na avaliação curricular ponderar-se-ão os seguintes factores:

- a) Habilitação académica de base, onde se ponderará a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação, legalmente reconhecida;
- b) Formação profissional, em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional dos lugares postos a concurso, sendo apreciados os cursos de formação;
- c) Experiência profissional, onde se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso é aberto, sendo avaliada, designadamente, pela sua natureza e duração;
- d) Classificação de serviço, na sua expressão quantitativa, convertida na escala de 0 a 20.

7.2 — A entrevista profissional de selecção visará determinar e avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos e assentará na apreciação dos seguintes factores:

- a) Capacidade de expressão e fluência verbal;
- b) Motivação e interesse;
- c) Qualidade da experiência profissional;
- d) Interesse pela valorização e actualização profissional.

8 — Na classificação final dos candidatos adoptar-se-á a escala de 0 a 20 e a mesma classificação resultará da média ponderada das classificações obtidas nas fases de selecção realizadas.

9 — As listas de admissão e de classificação final serão afixadas nos Serviços da Estrutura Central da Universidade de Coimbra.

10 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, entregue pessoalmente, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, para o Centro de Atendimento da Administração da Universidade de Coimbra, Palácio dos Grilos, Rua da Ilha, 3000 Coimbra.

11 — Os candidatos ao concurso devem, no prazo fixado no n.º 1, fazer acompanhar o requerimento dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* datado e assinado pelo candidato;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Documento comprovativo da classificação de serviço dos últimos três anos;
- d) Declaração, passada e autenticada pelos serviços a que se encontra afecto, donde constem, de maneira inequívoca, a existência e a natureza do vínculo na função pública e o registo de antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- e) Declaração, passada e autenticada pelo dirigente da hierarquia de que depende o candidato, donde conste o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- f) Documentos, autênticos ou autenticados, comprovativos das acções de formação profissional complementar e dos respectivos tempos de duração;
- g) Documentos, autênticos ou autenticados, comprovativos dos elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal.

12 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

13 — É dispensada aos funcionários da Universidade de Coimbra a apresentação dos documentos mencionados nas alíneas b), c) e f) do n.º 11 desde que constem do respectivo processo individual.

14 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

15 — De acordo com o mesmo despacho, o júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Prof. Doutor Carlos Manuel Baptista Fiolhais, director da Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra.

Vogais efectivos:

Licenciada Paula Maria Avelar Fernandes Martins, assessora principal de BD dos Serviços da Estrutura Central — Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra.

Licenciada Maria do Rosário Pinheiro Cruz Pericão, assessora principal de BD da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.

Vogais suplentes:

Licenciada Maria Natércia Vieira de Vasconcelos Coimbra, assessora principal de BD dos Serviços da Estrutura Central — Centro de Documentação 25 de Abril da Universidade de Coimbra.

Licenciada Maria da Graça Pinheiro Cruz Pericão, assessora principal de BD da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo vogal efectivo indicado em primeiro lugar.

9 de Fevereiro de 2007. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Aviso n.º 4143/2007

Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do vice-reitor, Prof. Doutor António Manuel de Oliveira Gomes Martins, de 7 de Dezembro de 2006, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16 de Agosto de 2005), se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação no *Diário da República* do presente aviso, concurso interno de acesso geral para o provimento de um lugar de assessor de BD do quadro dos serviços da estrutura central — Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra, previsto na Portaria n.º 750/88, de 19 de Novembro, com a última alteração efectuada pela deliberação do senado n.º 130/2006, de 2 de Novembro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 5, de 8 de Janeiro de 2007.

1 — De acordo com o determinado no despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção — «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

2 — Validade do concurso — o presente concurso é válido para a vaga indicada, caducando com o seu preenchimento.

3 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se nos serviços da estrutura central — Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra.

4 — Remuneração e regalias sociais — a remuneração mensal é a correspondente à categoria posta a concurso, constante da tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

5 — Conteúdo funcional — conceber e planejar serviços e sistemas de informação; estabelecer e aplicar critérios de organização e funcionamento dos serviços; seleccionar, classificar e indexar documentos sob a forma textual, sonora, visual ou outra, para o que necessita de desenvolver e adaptar sistemas de tratamento automático ou manual, de acordo com as necessidades específicas dos utilizadores; definir procedimentos de recuperação e exploração de informação; apoiar e orientar o utilizador dos serviços; promover acções de difusão, a fim de tornar acessíveis as fontes de informação primária, secundária e terciária; coordenar e supervisionar os recursos humanos e materiais necessários às actividades a desenvolver e proceder à avaliação dos resultados.

6 — São condições de admissão ao concurso:

a) Satisfazer as condições exigidas no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

b) Encontrar-se nas condições previstas na alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho, conjugado com o do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, republicado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

7 — Métodos de selecção — avaliação curricular, que será pública e consistirá na apreciação/discussão do *curriculum* profissional dos candidatos, em concurso de provas públicas.

8 — Na classificação final dos candidatos adoptar-se-á a escala de 0 a 20, e a mesma classificação resultará da média ponderada das classificações obtidas nas fases de selecção realizadas.

9 — As listas de admissão e de classificação final serão afixadas nos serviços da estrutura central — Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra.

10 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, entregue pessoalmente, ou remetido pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, para o Centro de Atendimento da Administração da Universidade de Coimbra, Palácio dos Grilos, Rua da Ilha, 3000 Coimbra.

11 — Os candidatos ao concurso devem, no prazo fixado, fazer acompanhar o requerimento dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae*, datado e assinado pelo candidato;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Documento comprovativo da classificação de serviço dos últimos três anos;
- d) Declaração, passada e autenticada pelos serviços a que se encontra afecto, donde constem, de maneira inequívoca, a existência e a